

Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

LIVRO Nº 2 — REGISTRO
GERAL

12.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula

65.578

ficha

01

São Paulo, 08 de Fevereiro de 1983

IMÓVEL:— Um terreno, à Rua Ordem da Rosa, antiga Rua Rio Grande do Sul, lote 32 da quadra 9, Distrito de Ermelino Matarazzo, medindo 10,00ms. de frente, por 26,00ms. da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando à área de 260,00ms²., confrontando do lado direito de quem da referida rua olha para o terreno com o lote 33, do lado esquerdo visto da mesma posição acima-confronta com o lote 31, e nos fundos com o lote 8, sendo os lotes confinantes da mesma quadra e de propriedade dos proprietários, localizado à distância de 116,00ms. do início da esquina da Rua Ordem da Rosa, com a Rua São Paulo, e do lado esquerdo de quem da Rua São Paulo, entra na mencionada Rua Ordem da Rosa, e se dirige para o imóvel.

CONTRIBUINTE:— nº 142.006.0032-2.

PROPRIETÁRIO:— NICOLAU JACINTO, casado.

REGISTRO ANTERIOR:— Transcrição nº 5.595, do 9º Cartório.

O Oficial,

mag.

R.1/65.578 São Paulo, 08 de Fevereiro de 1.983.

Por Escritura de 25/11/82, livro 380, fls. 170, Tabelião de Itaquera, nesta Capital, O ESPÓLIO DE NICOLAU JACINTHO, representado por sua inventariante, CLEMENTINA STOLF-JACINTHO, brasileira, viúva, do lar, filha de Francisco Stolf e Rosa Stolf, e CIC. nº 035.179.428-82, residente e domiciliada à Rua Dr. Arnaldo 1.896, Sumaré, nesta Capital, conforme Alvará mencionado no título, vendeu à LEONOR SARDINHA DE BRITO, brasileira, do comércio, casada com LUIZ BRITO, no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Ordem da Rosa nº 10-B, Jardim São Nicolau, nesta Capital, RG. nº 2.048.590-SP, CIC. nº 080.839.758-34, o

-continua no verso-

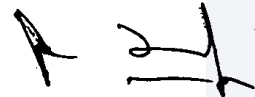
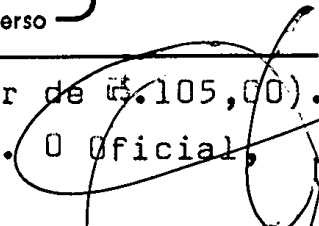
matrícula

65.578

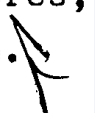
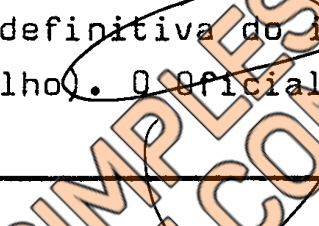
ficha

01

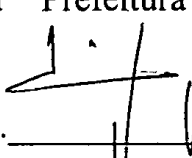
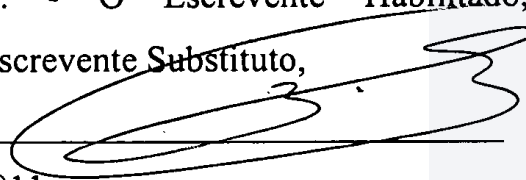
verso

o imóvel pelo valor de R\$.105,00). O Esc. Hab.  (Juarez Barbosa Filho). O Oficial, 
mag. _____

Av.2/ 65.578 -São Paulo, 08 de Fevereiro de 1.983.

Pela mesma Escritura. MARIO SEVERINO DE BRITO, e sua mulher, MARIA FERREIRA DE BRITO, brasileiras, sendo ele aposentado, e RG.nº 3.525.187-SP, ela do lar, RG. sob número 5.374.864-SP, e CIC. para ambos nº 321.074.988-49, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Avenida Marcondes de Brito, nº 1.321, Vila Matilde, nesta Capital, indicaram os ora compradores, à Receberem a Escritura definitiva do imóvel. O Esc. Hab.  (Juarez Barbosa Filho). O Oficial, 
mag. _____

Av. 3/65.578 - São Paulo, 02 de setembro de 2011

Por Formal de Partilha passado aos 05/10/2000, pelo Cartório do 2º Ofício da 2ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional V de São Miguel Paulista, desta Capital, é feita esta averbação para constar que, a **Rua Rio Grande do Sul, depois Rua Ordem da Rosa, atualmente denomina-se Rua Raimundo Lulio**, conforme se verifica da certidão nº 008.881/00-6, expedida aos 31/01/2000, pela Prefeitura Municipal de São Paulo. - O Escrevente Habilitado,  (Carlos Alberto Bento). - O Escrevente Substituto, 

Nsa. _____

Av.4 /65.578 - São Paulo, 02 de setembro de 2011

Por Formal de Partilha passado aos 05/10/2000, pelo Cartório do 2º Ofício da 2ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional V de São Miguel Paulista, desta Capital, é feita esta averbação para constar que, **no terreno objeto**

- continua na ficha 02 -

matrícula

65.578

ficha

02

São Paulo,

02 de setembro de 2011

desta matrícula, foi construída Uma Casa, que recebeu o nº 565 da Rua Raimundo Lulio, com a área construída de 311,00m², conforme prova o Certificado de Regularidade da Edificação nº 018741839/2011, expedido aos 01/07/2011, pela Prefeitura Municipal de São Paulo (CND nº 006082011-21200972, expedida aos 21/07/2011, pela Secretária da Receita Federal do Brasil, arquivada neste Registro). - O Escrevente Habilitado,

Bento). - O Escrevente Substituto,

Nsa.

Av.5 /65.578 - São Paulo, 02 de setembro de 2011

Por Formal de Partilha passado aos 05/10/2000, pelo Cartório do 2º Ofício da 2ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional V de São Miguel Paulista, desta Capital, é feita esta averbação para constar que, **LEONOR SARDINHA DE BRITO**, proprietária nesta matrícula, atualmente está inscrita no CPF/MF nº 147.051.658-06, conforme se verifica da cópia autenticada do CPF. - O Escrevente Habilitado,

Substituto,

Nsa.

R.6/65.578 - São Paulo, 02 de setembro de 2011

Por Formal de Partilha passado aos 05/10/2000, pelo Cartório do 2º Ofício da 2ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional V de São Miguel Paulista, desta Capital, extraído dos Autos nº 99.272902-0 C.369, da Ação de Arrolamento, dos bens deixados pelo falecimento de **LUIZ DE BRITO**, ocorrido aos 24/04/1996, nesta Capital, sem deixar testamento, no estado civil de casado, era inscrito no CPF/MF sob nº 080.839.758-34, consta conforme **PARTILHA** homologada por sentença aos 17/07/2000, com trânsito em julgado aos 29/08/2000, que foi atribuído a viúva meeira:- **LEONOR SARDINHA DE BRITO**, brasileira,

matrícula

65.578

ficha

02

verso

enfermeira, RG nº 2.048.590-SSP/SP e CPF/MF nº 147.051.658-06, residente e domiciliada na Rua Raimundo Lúlio, nº 565, Casa 02, Vila Campanela, nesta Capital, e aos herdeiros filhos:- **ANDRÉ LUIZ SARDINHA DE BRITO**, brasileiro, técnico em contabilidade, RG nº 11.313.590-SSP/SP e CPF/MF nº 065.087.788-89, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com **LUCIENE APARECIDA AMORIM DE BRITO**, que também assina **LUCIENE APARECIDA PEREIRA AMORIM**, brasileira, do lar, RG nº 19.961.255-9-SSP/SP e CPF/MF nº 066.983.598-66, residentes e domiciliados na Rua Raimundo Lúlio, nº 565, Casa 03, Vila Campanela, nesta Capital, e **LUIZ MÁRCIO DE BRITO**, brasileiro, motorista, RG nº 11.313.621-SSP/SP e CPF/MF nº 107.240.418-42, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com **REGIANE ARANHA AMORIM DE BRITO**, que também assina **REGIANE ARANHA AMORIM**, brasileira, bancária, RG nº 22.823.986-2-SSP/SP e CPF/MF nº 163.686.268-36, residentes e domiciliados na Rua Raimundo Lúlio, nº 565, Casa 01, Vila Campanela, nesta Capital, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado por R\$.87.780,00, na proporção de 50% para a viúva no valor de R\$.43.890,00, e 25% para cada um dos herdeiros no valor de R\$.21.945,00, - O Escrevente Habilitado, (Carlos Alberto Bento). - O Escrevente Substituto, Nsa.

Av.07/ 65.578, em 03 de março de 2021. - Prenotação nº 572.772 de 24/02/2021.

Por Requerimento datado de 22 de fevereiro de 2021, de **LUIZ MÁRCIO DE BRITO**, RG nº. 11.313.621-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº. 107.240.418-42, é feita esta averbação para ficar constando que, **LUIZ MÁRCIO DE BRITO** e **REGIANE ARANHA AMORIM DE BRITO**, divorciaram-se

- continua na ficha 03 -

matrícula

65.578

ficha

03

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.118-7

São Paulo,

03 de março de 2021.

consensualmente conforme Escritura lavrada no Oficial de Registro Civil e Tabelião de Notas do Distrito de Itaquera, nesta Capital, aos 05/06/2018, Livro nº. 1.792, folhas 337 e 338, voltando ela assinar o nome de solteira, ou seja:- **REGIANE ARANHA AMORIM**, conforme se verifica da averbação feita aos 07/06/2018, constante da Certidão de Casamento matrícula nº. 115428 01 55 1994 2 00127 025 0025660 98, expedida aos 17/12/2020, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Ermelino Matarazzo, desta Capital) - O Oficial Substituto, (Ricardo Mazzucchelli Dias).

Selo Digital: 111187331000000037741421P

Esther. _____

Av.08/ 65.578, em 03 de março de 2021. - Prenotação nº 572.773 de 24/02/2021.

Por Requerimento datado de 22 de fevereiro de 2021, de **ANDRÉ LUIZ SARDINHA DE BRITO**, RG nº. 11.313.590-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº. 065.087.788-89, é feita esta averbação para constar que, por sentença proferida aos 27/06/2002, pela Dra. Deusa Mara Monteiro de Almeida, MMª. Juíza de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional V de São Miguel Paulista, desta Capital, transitada em julgado, foi homologado o **DIVÓRCIO** do casal:- **ANDRÉ LUIZ SARDINHA DE BRITO** e **LUCIENE APARECIDA AMORIM DE BRITO**, continuando a mulher a assinar o nome de solteira, ou seja:-**LUCIENE APARECIDA PEREIRA AMORIM**, conforme se verifica da averbação feita em 13/05/2004, constante da Certidão de Casamento, matrícula nº. 115428 01 55 1997 2 00136 032 0028348 28, expedida em 12/02/2021, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Ermelino Matarazzo, desta Capital. - O Oficial Substituto, (Ricardo Mazzucchelli Dias)

Selo Digital: 111187331000000037741621L

Esther. _____

- continua no verso -

matrícula

65.578

ficha

03

verso

Av.09/ 65.578, em 29 de julho de 2021. - Prenotação nº 581.109 de 30/06/2021.

Por Escritura de Inventário e Partilha datada de 04 de novembro de 2011, livro nº 1.596, fls. 239/243, do Tabelião de Notas do Distrito de Itaquera, desta Capital, é feita esta averbação para constar que, **o nome correto do** adquirente no R.06 desta matrícula, **é LUIS MÁRCIO DE BRITO**, e não como constou no referido registro, conforme se verifica da cópia autenticada da Cédula de Identidade. O Escrevente Substituto, (Roberto Ferreira).

Selo Digital: 111187331000000044809721N

jaqueline.

Av.10/ 65.578, em 29 de julho de 2021. - Prenotação nº 581.109 de 30/06/2021.

Por Escritura de Inventário e Partilha datada de 04 de novembro de 2011, livro nº 1.596, fls. 239/243, do Tabelião de Notas do Distrito de Itaquera, desta Capital, é feita esta averbação para constar que, **ANDRÉ LUIZ SARDINHA DE BRITO**, contraiu matrimônio com **ELAINE DA SILVA PEREIRA**, aos 08/05/2004, sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme Escritura de Pacto Antenupcial registrada sob o nº 9.850, neste Registro, passando a contraente a assinar **ELAINE PEREIRA DE BRITO**, conforme se verifica da Certidão de Casamento, matrícula nº. 114538.01.55.2004.2.00227.081.0020826-63, expedida aos 13/07/2021, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 3º Subdistrito - Penha de França, desta Capital. O Escrevente Substituto, (Roberto Ferreira).

Selo Digital: 111187331000000044809821L

jaqueline.

Av.11/ 65.578, em 29 de julho de 2021. - Prenotação nº 581.109 de 30/06/2021.

Por Escritura de Inventário e Partilha datada de 04 de novembro de 2011, livro nº 1.596, fls. 239/243, do Tabelião de Notas do Distrito de Itaquera,

- continua na ficha 04 -

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

matrícula

65.578

ficha

04

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.118-7

São Paulo, 29 de julho de 2021

desta Capital, é feita esta averbação para constar que, **ELAINE PEREIRA DE BRITO**, é portadora do RG nº. 19.898.210SSP/SP, e está inscrita no CPF/MF sob nº. 089.694.308-90, conforme se verifica da cópia autenticada da Cédula de Identidade, onde também consta o CPF. O Escrevente Substituto, (Roberto Ferreira),

Selo Digital: 111187331000000044809921J

jaqueline.

R.12/ 65.578, em 29 de julho de 2021. - Prenotação nº 581.109 de 30/06/2021.

Por Escritura de Inventário e Partilha datada de 04 de novembro de 2011, livro nº 1596, fls. 239/243, do Tabelião de Notas do Distrito de Itaquera, desta Capital, nos termos do Artigo 982 do Código de Processo Civil, alterado pelo Artigo 1º da Lei 11.441 de 04/01/2007, dos bens deixados pelo falecimento de **LEONOR SARDINHA DE BRITO**, ocorrido nesta Capital, aos 19/03/2011, sem deixar testamento, no estado civil de viúvo, era inscrita no CPF/MF nº. 147.015.658-06, consta que foi atribuído aos herdeiros filhos: **ANDRÉ LUIZ SARDINHA DE BRITO**, brasileiro, contador, RG nº 11.313.590-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº. 065.087.788-89, casado sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da lei 6.515/77, conforme Escritura de Pacto Antenupcial registrada sob o nº 9.850, neste Registro, e seu cônjuge **ELAINE PEREIRA DE BRITO**, brasileira, assistente de produtos, RG nº 19.898.210-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº. 089.694.308-90, residentes e domiciliados na Travessa Gaspar André, nº 09, Vila Esperança, nesta Capital, e **LUIS MÁRCIO DE BRITO**, brasileiro, autônomo, RG nº 11313621-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº. 107.240.418-42, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com autorização de seu cônjuge **REGIANE ARANHA AMORIM DE BRITO**, brasileira, técnica de enfermagem, RG nº 22823986-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº. 163.686.268-36,

- continua no verso -

matrícula

65.578

ficha

04

verso

residentes e domiciliados na Rua Raimundo Lúlio, nº 565, Casa 1, Vila Campanella, nesta Capital, **1/2 ideal do imóvel** objeto desta matrícula, avaliado por R\$.128.570,00, na proporção de 1/4 parte ideal para cada um dos herdeiros filhos, no valor de R\$.60.948,00; comparecendo a advogada Dra. **Ilma Pereira de Almeida**, inscrita na OAB/SP sob nº.152730, e no CPF/MF nº 094.162.278-97. O Escrevente Substituto,(Roberto Ferreira).

Selo Digital: 111187321000000044810021A

nelson.

R.13/ 65.578, em 29 de julho de 2021. - Prenotação nº 581.110 de 30/06/2021.

Por Carta de Sentença passada aos 01 de junho de 2021, pelo 3º Ofício da 2ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional V – São Miguel Paulista, desta Capital, extraída dos Autos nº 0004375-15.2012.8.26.0005, da Ação de **Divórcio Consensual - Dissolução**, requerida pelo casal:- **ANDRÉ LUIZ SARDINHA DE BRITO**, brasileiro, divorciado, técnico em contabilidade, RG nº 11.313.590-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº. 065.087.788-89, residente e domiciliado na Rua Raimundo Lúlio, nº565, Casa 03, Jardim São Nicolau, nesta Capital, e **ELAINE PEREIRA DE BRITO**, brasileira, divorciada, assistente de produtos, RG nº 19.898.210-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº. 089.694.308-90, residente e domiciliada na Travessa Gaspar André, nº09, Vila Esperança, nesta Capital, voltando a mulher a usar o nome de solteira, ou seja:- **ELAINE DA SILVA PEREIRA**, consta conforme Sentença proferida aos 08/02/2012, com trânsito em julgado aos 08/02/2012, foi homologada a **PARTILHA** no **Divórcio** dos requerentes e **atribuído** a **ANDRÉ LUIZ SARDINHA DE BRITO**, já qualificado, **50% do imóvel** objeto desta matrícula, pelo valor de R\$.108.396,00. O Escrevente Substituto,(Roberto Ferreira).

Selo Digital: 1111873210000000448101218